

REGULAMENTO CLUBE FIDELIDADE MUNDO VERDE CONSOLIDADO

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras e condições para participação no Clube Fidelidade Mundo Verde, programa de pontos que pertencente a empresa Rede Brasileira de Bem Estar Franquia de Estabelecimentos Comerciais Ltda., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.318.919/0001-00 (“Mundo Verde”), estabelecida na Rua Marina Ciufuli Zanfelize, nº 329, 3º andar, Bairro Lapa, São Paulo – SP. CEP: 05040-000 e do qual fazem parte as lojas listadas no site www.mundoverde.com.br

O Clube Fidelidade Mundo Verde objetiva recompensar e valorizar o Participante, pelo relacionamento mantido com a Mundo Verde.

Os Pontos gerados no Programa Clube Fidelidade Mundo Verde representam descontos e devem ser exclusivos e proporcionalmente abatidos do valor das compras de produtos nas lojas franqueadas do Mundo Verde e futuro e-commerce e app Mundo Verde.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Site Clube Fidelidade Mundo Verde: endereço eletrônico <https://mundoverde.kiskadi.com/login> e suas derivações, bem como local constando a lista das lojas participantes.

1.2. Cadastro: é a inscrição com dados pessoais corretos e completos no Programa Mundo Verde feito pelo próprio Participante.

1.3. Fale Conosco Mundo Verde: são os canais por meio dos quais o Participante pode contatar o Mundo Verde (chat disponível no site do Clube Mundo Verde e e-mail atendimento@mundoverde.com.br e telefone: 11 4766-7537), para informações, sugestões e reclamações.

1.4. Conta Mundo Verde: reúne os dados pessoais do Participante; informações sobre os Pontos, incluindo o saldo, extrato de Pontos e Pontos a vencer; informações sobre Trocas; dentre outros, devendo o Participante consultá-las por meio do site <https://mundoverde.kiskadi.com/login> ou no futuro App Mundo Verde, em breve, disponível.

1.5. Participante: pessoa física titular de uma Conta Mundo Verde.

1.6. Pontos: unidades de medida utilizadas pelo Mundo Verde para contabilizar o Acúmulo e a Troca por descontos em compras oferecidos.

1.7. Programa Clube Fidelidade Mundo Verde: programa de fidelidade desenvolvido e administrado pelo Mundo Verde, que visa possibilitar ao Participante o acúmulo de Pontos e a sua troca por descontos/abatimentos em moeda corrente (Real) no valor total das compra de produtos disponibilizados nas lojas físicas participantes do Mundo Verde.

1.8. Desconto: é o crédito gerado pelos Pontos em moeda corrente (Real) a ser abatido do valor total da compra feita pelo Participante.

1.9. Troca: é o ato de resgate de Pontos por Descontos a serem abatidos do valor total da compra feita pelo Participante.

1.10. Login: é a identificação do participante que deverá ser feita por meio da inserção de um e-mail válido.

1.11. Senha de Acesso: código pessoal e intransferível criado pelo Participante após a ativação para acesso à Conta Mundo Verde nos diversos canais disponibilizados pelo Mundo Verde.

1.12. App Mundo Verde ou App: futuro aplicativo para dispositivos móveis do Mundo Verde, que será lançado em breve, para acesso do Participante ao Programa Mundo Verde utilizando tais dispositivos.

1.13. Ações Promocionais: São promoções especiais, por meio das quais o participante interessado pode obter um maior número de pontos, além daqueles previstos na regra básica desse regulamento.

1.14. Canal ou Canais: São as lojas próprias, franqueadas ou outro canal a ser criado ou disponibilizado no futuro.

1.15. Número de CPF: Número de Cadastro de Pessoa Física é o registro mantido pela Receita Federal do Brasil.

1.16. Store in Store : é uma loja dentro de outra loja, que não necessariamente é uma franquia com marca Mundo Verde, onde podem ter produtos da marca própria Mundo Verde Seleção e Elixir, cujo valor das compras não serão elegíveis para pontuação no programa Clube Fidelidade Mundo Verde.

2. CADASTRO, ELEGIBILIDADE E ADESÃO

2.1. Podem participar do Programa todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que realizarem seu Cadastro de forma correta e completa no Site Mundo Verde, nas lojas físicas participantes ou em qualquer outro meio a ser disponibilizado pelo Mundo Verde, podendo o Mundo Verde requerer a autenticação do Cadastro, sendo a aprovação da adesão a exclusivo critério e tempo do Mundo Verde.

2.1.1. Caso o Mundo Verde verifique ou suspeite de qualquer inconsistência nas informações prestadas pelo Participante no ato do Cadastro, suspenderá a conclusão do mesmo, cabendo ao Participante entrar em contato com o Mundo Verde por meio de seus canais de atendimento (e-mail, chat ou telefone) para saneamento da eventual inconsistência e posterior conclusão do Cadastro.

2.2 O cadastro no Clube Fidelidade Mundo Verde pode ser iniciado nas lojas físicas, informando para o atendente o seu nome completo, número de telefone, CPF e e-mail para contato e completado no site <https://mundoverde.kiskadi.com/login> com as demais informações OU diretamente no site e canais disponibilizados pelo Mundo Verde.

2.3. No cadastro iniciado ou complementado por meio do site, o participante deverá acessar a área destinada ao Programa Fidelidade, preencher os dados solicitados e formalizar o seu aceite com relação aos termos deste regulamento e Termos de Uso do Site Mundo Verde.

2.4. O participante deverá obrigatoriamente criar um login e senha, bem como confirmar a senha escolhida para completar o seu cadastro.

2.5. O Participante é o responsável por manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente seu nome, CPF, e-mail, endereço e telefones para contato. O Mundo Verde não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas do Participante.

2.6. O Participante terá acesso ao Programa Mundo Verde por meio do Site Mundo Verde ou por meio de qualquer outro canal oficialmente disponibilizado pelo Mundo Verde. O Mundo Verde não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Mundo Verde, futuro App Mundo Verde e/ou para acessar sua Conta Mundo Verde.

2.7. É vedada a participação no Programa Fidelidade:

- a) De funcionários do Mundo Verde;
- b) De colaboradores (terceirizados ou temporários) contratados pelo Mundo Verde;
- c) De franqueados ou funcionários da rede de franquias da marca Mundo Verde, durante o período da relação contratual;

2.8. São considerados “funcionários da rede de franquias”, os colaboradores que possuem contrato de trabalho firmado direta ou indiretamente com os franqueados.

2.9. A participação no Clube Fidelidade Mundo Verde é gratuita, sendo necessária apenas a efetivação completa do cadastro do participante e aceite deste regulamento.

2.10. A adesão e participação no Clube Fidelidade Mundo Verde está sujeita aos termos e condições do presente Regulamento, o qual se dará como aceite pelo Participante quando ocorrer no mínimo uma das seguintes situações:

- (a) A efetivação do seu cadastro diretamente no Mundo Verde;
- (b) A realização da troca de Pontos por descontos em compras de produtos Mundo Verde nas lojas físicas.

2.11. Caso o Participante não concorde com os termos deste Regulamento, não será possível efetuar seu Cadastro ou efetivar uma troca, não sendo possível sua participação no Programa Mundo Verde.

2.1.2. Os cadastros constantes no banco de dados do Mundo Verde, anteriores à existência desse programa, deverão ser atualizados e complementados por meio dos canais de atendimento (chat, e-mail ou telefone), com a inserção do número do CPF, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de início desse programa, sob pena de exclusão.

3. A CONTA DO PROGRAMA CLUBE FIDELIDADE MUNDO VERDE

3.1. Cada Participante Mundo Verde poderá ser titular de apenas uma Conta Mundo Verde. Se a duplicidade decorrer de fraude devidamente apurada, serão cancelados a referida Conta Mundo Verde e os Pontos nela acumulados.

3.2. As informações da Conta Mundo Verde, Senha de Acesso, entre outras, são de uso pessoal, intransferível e de exclusivo conhecimento do Participante, sendo seu dever mantê-las sob estrito sigilo, não as divulgando, fornecendo ou compartilhando, por qualquer meio ou forma, inclusive em aplicativos e sites eletrônicos de guarda de senhas. Salvo nos casos de fraude comprovada, os danos decorrentes do uso ou acesso indevido a tais informações, por terceiros, são de responsabilidade exclusiva do Participante.

3.3. A Senha de Acesso poderá ser alterada pelo Participante a qualquer tempo no Site Mundo Verde <https://mundoverde.kiskadi.com/login> ou futuro App Mundo Verde.

4. PONTUAÇÃO E ACÚMULOS DE PONTOS

4.1. As compras realizadas nos Canais (veja a lista de lojas participantes no site www.mundoverde.com.br) com pagamento em dinheiro ou cartões de débito e crédito serão creditadas, em forma de pontos, em nome do Participante que tiver aderido ao Clube Fidelidade Mundo Verde.

4.1.2. A compra realizada em loja física, terá o seu registro dos pontos de forma automática, desde que a conta seja apta para contabilização e o participante já tenha se identificado por meio de login e senha site, porém só estará disponível para uso após 24 horas.

4.1.3. O saldo de Pontos será disponibilizado ao Participante por meio do <https://mundoverde.kiskadi.com/login> ou futuro App Mundo Verde.

4.1.4. Não existe limite de pontos a serem acumulados pelo participante.

4.1.5. Ao se cadastrar no Clube Fidelidade Mundo Verde o Participante autoriza que seu saldo de Pontos total e a expirar sejam divulgados às lojas/franquias da rede Mundo Verde, na eventualidade de serem contatados para fazerem uso de seus pontos.

4.1.5.1. Os Pontos, apesar de expressarem valores de desconto efetivo nas compras, não têm valor monetário, não sendo possível o seu resgate em dinheiro em espécie.

4.1.5.2. O cálculo para geração dos pontos é aplicado sobre o valor total do cupom fiscal, ou seja, sujeito a descontos de promoções, isenções, etc.

4.1.6. À cada R\$ 1,00 (um real) gasto nas lojas físicas participantes do Mundo Verde, o titular receberá 01 (um) ponto em sua conta. R\$ 100,00 (cem reais) gastos equivalerão à 100 pontos em sua conta.

4.1.6.1. Os centavos são considerados frações de Real, e serão considerados, para acúmulo de pontos, da seguinte forma: (i) até R\$0,24 (vinte e quatro centavos) não gerará pontos; (ii) entre R\$0,25 (vinte e cinco centavos) e R\$0,74 (setenta e quatro centavos), gerará 0,5 (meio) ponto; e (iii) entre R\$0,75 (setenta e cinco centavos) e R\$0,99 (noventa e nove centavos), gerará 1 (um) ponto. A título de exemplo, se o Cliente gastar entre R\$9,00 (nove reais) e R\$9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos), acumulará 09 (dez) pontos; se o Cliente gastar entre R\$9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) e R\$9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos), acumulará 9,5 (nove vírgula cinco) pontos; e se o Cliente gastar entre R\$9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) e R\$10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos), acumulará 10 (dez) pontos.

4.1.6.2 Os pontos acumulados em uma compra só poderão ser trocados na próxima compra.

4.1.7. À cada 100 pontos acumulados na conta do participante dará ao mesmo, ao trocá-los, o crédito de R\$ 3,00 (três reais) de desconto a ser abatido exclusivamente do valor gasto em compra nas lojas físicas da Rede Mundo Verde, conforme regras do item 6.4.

4.1.8. Pontos acumulados serão válidos para Troca pelo período de 12 (doze) meses.

4.1.9. É responsabilidade do Participante verificar sua Conta Mundo Verde regularmente a fim de checar se o creditamento de Pontos, extrato, dados pessoais e demais informações ali constantes estão corretas e atualizadas.

4.1.10. Caso o participante não tenha recebido os pontos no ato da compra, o mesmo poderá solicitar o crédito de pontos na sua conta em até 5 (cinco) dias úteis, por meio do Fale Conosco Mundo Verde (chat; e-mail atendimento@mundoverde.com.br e telefone: 11 4766-7537), informando os dados constantes do cupom fiscal.

4.1.11. Caso o Participante tenha recebido Pontos indevidamente em sua Conta Mundo Verde, deverá comunicar imediatamente a administração do Programa Mundo Verde para que estes Pontos sejam estornados, podendo o Mundo Verde igualmente estorná-los se verificar posteriormente o creditamento indevido.

4.1.12. Os Pontos serão retirados da ou indisponibilizados na Conta Mundo Verde, não existindo período de prorrogação para a perda de validade de Pontos, e, quando vencidos, tais Pontos não serão reembolsados.

4.1.13. O valor correspondendo à cada ponto, monetário ou não, é definido pelo Mundo Verde e estará publicado em seu site <https://mundoverde.kiskadi.com/login>.

4.1.14. O Mundo Verde possui o direito de alterar os critérios de pontuação ao longo do Programa Clube Fidelidade Mundo Verde, a seu critério e sem necessidade de prévio aviso. É responsabilidade do Participante acompanhar as atualizações do Regulamento.

4.1.15. Não são creditados como pontos, eventuais valores pagos que sejam referentes a encargos de mora ou multa ou de natureza similar.

4.2. O Mundo Verde poderá reembolsar o Participante, em caráter excepcional, mediante solicitação dos Participantes, respeitadas as regras estabelecidas pelo Mundo Verde para tal operação. O reembolso estará sujeito à avaliação e apuração

da solicitação específica, cancelando a transação relativa e ajustando os Pontos na Conta Mundo Verde do Participante.

4.2.1. As seguintes hipóteses não ensejam o Reembolso de Pontos:

- (a) Insatisfação do Participante com o produto após o período legal de arrependimento;
- (b) Vício de produto.

4.2.2. No caso de não reconhecimento de qualquer transação pelo Participante, o mesmo terá um prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da troca, para registrar sua reclamação no Mundo Verde, que terá, por sua vez, prazo de 30 (trinta) dias corridos para posicionar o Participante sobre esta reclamação.

4.2.3. Caso seja constatado que os Pontos reclamados pelo Participante foram realmente utilizados indevidamente, os mesmos serão creditados na Conta Mundo Verde do Participante com a mesma data de vencimento dos Pontos originais, isto é, a data de expiração.

4.3. O valor das compras de produtos Mundo Verde Seleção e Elixir, feitas em lojas com o modelo Store in Store não serão elegíveis para pontuação no programa Clube Fidelidade Mundo Verde.

5. VALIDADE, CANCELAMENTO DOS PONTOS E EXCLUSÃO DO PROGRAMA

5.1. Os Pontos poderão perder sua validade, de acordo com as regras abaixo:

(a) Vencimento: às 23:59h, horário de Brasília, após os 12 meses contados da data de crédito, considerando o calendário de dias corridos. Após esse período, os pontos vencidos são cancelados e excluídos do saldo total de pontos do participante.

(b) Descumprimento e Fraude: quando do descumprimento, pelo Participante, de qualquer das cláusulas e das condições deste Regulamento; suspeitas ou indícios de fraudes, falhas no sistema ou equipamentos do Clube Fidelidade Mundo Verde, ou ainda falhas no processo, sem a necessidade de aviso prévio;

(c) Falecimento: quando do falecimento do Participante, uma vez que os Pontos acumulados pelos Participantes são pessoais e intransferíveis, sendo expressamente vedada a sua cessão a terceiros, a qualquer título, inclusive por sucessão ou herança. Neste caso, inclusive, a Conta Mundo Verde será encerrada e os Pontos acumulados serão cancelados;

(d) Cancelamento voluntário do Participante no Mundo Verde: cancelamento da participação no Programa Mundo Verde a pedido do Participante, devendo este, antes do pedido de cancelamento, realizar a troca de seus Pontos acumulados. Os Pontos restantes na Conta Mundo Verde quando da solicitação de cancelamento serão definitivamente expirados, perdendo o Participante imediatamente o direito de Resgate a

estes Pontos. Caso o Participante deseje retornar ao Programa Mundo Verde, deverá criar uma nova Conta Mundo Verde, a qual não recuperará quaisquer dos Pontos da Conta Mundo Verde anterior.

(e) Encerramento do Programa Clube Fidelidade Mundo Verde pela Mundo Verde;

5.2. Em todas as condições mencionadas acima os Pontos serão retirados da Conta Mundo Verde, não existindo período de prorrogação para a perda de validade de Pontos.

5.3. Na hipótese de verificação de violação de quaisquer das regras estabelecidas neste Regulamento, poderá o Mundo Verde, a seu exclusivo critério, bloquear a Conta Mundo Verde ou os Pontos do Participante, até posterior verificação de regularidade, podendo realizar o cancelamento do cadastro do Participante, com o consequente cancelamento de todos os Pontos dela constantes, reservando-se o Mundo Verde, ainda, nesta hipótese, a recusar-se a aceitar novo cadastro deste Participante.

5.4. O Mundo Verde se reserva o direito de solicitar ao Participante que apresente as notas fiscais provenientes das compras realizadas nas lojas, a fim de confirmar a respectiva pontuação. É recomendado que o Participante guarde, portanto, as respectivas notas fiscais por um prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da compra. A não apresentação da nota fiscal, quando solicitado pela Promotora, pode acarretar a perda da respectiva pontuação creditada.

5.5. O Participante pode solicitar sua exclusão do Programa Mundo Verde, bastando para isso comunicar sua decisão ao Fale Conosco Mundo Verde (chat; e-mail atendimento@mundoverde.com.br e telefone: 11 4766-7537). Concomitantemente, os Pontos adquiridos e não utilizados serão cancelados de forma automática.

5.5.1. Caso o Participante venha a solicitar nova adesão ao Programa Mundo Verde após solicitação de cancelamento de seu cadastro, este terá uma nova Conta Mundo Verde aberta, podendo iniciar sua participação no Programa Mundo Verde novamente. Porém, os Pontos cancelados acumulados em sua antiga Conta Mundo Verde não serão reabilitados.

5.5.2. É direito do Mundo Verde cancelar a Conta Mundo Verde do Participante na ocorrência de quaisquer das seguintes situações: (i) inadimplemento das obrigações estabelecidas neste Regulamento; (ii) falecimento do Participante; (iii) prestação de qualquer informação falsa pelo Participante ao Mundo Verde.

6. RESGATE DE PONTOS

6.1. A troca dos pontos exige que o Participante esteja devidamente cadastrado no Programa Mundo Verde e contenha, em sua conta, o saldo mínimo de 100 (cem) pontos acumulados e válidos.

6.2. Os Participantes poderão realizar Resgate de Pontos diretamente nas lojas físicas, desde que os Participantes tenham em sua Conta Mundo Verde a quantidade mínima de Pontos necessária para a troca no desconto, considerando-se também, quando aplicáveis, as regras a seguir:

(a) Que o Participante esteja ativo no Programa Mundo Verde e que seu cadastro esteja completo, contendo um telefone de contato, correio eletrônico (*e-mail*) e endereço físico válido em território brasileiro, atendido pelos correios;

(b) Que o Participante tenha saldo de Pontos disponível para uso.

6.3. A quantidade mínima de pontos a ser trocada numa única compra é 100 (cem). Ou seja, o valor mínimo de desconto aplicado à compra de produtos da marca Mundo Verde, nas lojas físicas, é R\$ 3,00 (três reais).

6.4. Os pontos podem ser usados para pagamento de até 20% do valor da compra do participante, considerando a quantidade de saldo disponível e as condições conforme exemplos abaixo:

a) O participante titular de 100 (cem) pontos, tem o equivalente à R\$ 3,00 (três reais) de desconto acumulado para serem trocados em compras cuja soma total seja R\$ 15,00 (quinze reais), ou seja, ele irá trocar os seus 100 pontos, além de pagar mais R\$ 12,00 (doze reais) em moeda nacional;

b) O participante titular de 500 (quinhentos) pontos, tem o equivalente à R\$ 15,00 (quinze reais) de desconto acumulado para serem trocados em compras cuja soma total seja R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ou seja, ele irá trocar os seus 500 pontos, além de pagar mais R\$ 60,00 (sessenta reais) em moeda nacional;

6.5. O restante do valor da compra deve ser pago pelo participante no momento da finalização do pedido, por meio de uma das possibilidades oferecidas nos canais.

6.6. Cada Resgate realizado deverá contabilizar os Pontos acumulados por um único Participante, sendo expressamente vedada a soma de Pontos de diferentes Participantes para realização de uma única Troca.

6.7. Somente o Participante poderá solicitar a troca de Pontos por desconto no ato do pagamento.

6.8. Não será admitida qualquer alteração ou cancelamento da troca após a efetivação da troca dos Pontos por Desconto, com exceção dos casos previstos em lei.

6.9. No ato da troca os Pontos acumulados, será verificado se o saldo disponível é suficiente para a troca desejada, e o débito de pontos ativos na conta do programa serão abatidos automaticamente e desbloqueados para uso na ordem decrescente de validade.

6.10. Enquanto esta validação é realizada, os pontos relativos à compra são debitados da conta do participante. Caso o pagamento não seja aprovado, os pontos serão creditados novamente na conta do participante.

6.11. O Participante poderá realizar a troca de pontos nas lojas físicas do Mundo Verde autorizadas.

6.12. Caso não seja possível entregar o desconto, o Participante terá 15 (quinze) dias após a data de solicitação da troca para entrar em contato com o Fale Conosco Mundo

Verde (chat; e-mail atendimento@mundoverde.com.br e telefone: 11 4766-7537) e solucionar o problema. Após esse prazo, o Participante perderá o direito à Recompensa.

6.13. O Participante será responsável por eventual ônus referente ao reenvio das compras ou cancelamento da troca em virtude de problemas no endereço cadastrado.

6.14. Havendo indícios de irregularidade na troca, a operação poderá ser suspensa ou recusada até a confirmação de sua lisura.

6.15. Os Participantes devem manter guarda das respectivas embalagens dos produtos adquiridos para eventual troca em caso de vício. O Mundo Verde disponibilizará canal de atendimento para auxiliar o Participante no exercício dos direitos decorrentes das normas de proteção do direito do consumidor.

7. VALIDADE DO PROGRAMA

7.1. O Mundo Verde reserva-se o direito de encerrar o programa a qualquer tempo, com a respectiva comunicação da data de encerramento a seus Participantes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

7.2. Após o encerramento, todos os Pontos adquiridos e não utilizados no Programa Mundo Verde perderão a validade.

8. COLETA, ARMAZENAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES

8.1. Ao aderir ao Clube Fidelidade Mundo Verde, o Participante consente, de forma livre, expressa e informada, às condições de coleta, armazenamento, uso e compartilhamento dos seus dados pessoais e demais informações geradas e fornecidas por si ou coletadas automaticamente (em conjunto os dados pessoais e as informações, serão denominados apenas como “Dados”):

- a) no cadastro e na atualização do cadastro;
- b) pela interação com as plataformas homologadas e/ou loja física;
- c) pela navegação no Site Oficial ou em plataformas homologadas e/ou aplicativos, onde dados são coletados automaticamente através de tecnologias padrão de mercado, incluindo, mas não se limitando a características do dispositivo, do navegador, IP (com data e hora), informações sobre cliques, páginas acessadas, páginas acessadas imediatamente antes da entrada no Portal e imediatamente depois da saída do Portal, informações sobre sua localização e seu dispositivo móvel, inclusive um identificador único para o seu dispositivo, qualquer termo buscado na ferramenta de busca das plataformas homologadas, campanha geradora do acesso no caso de mídias pagas, dentre outros;
- d) pela realização de transações em qualquer Canal, incluindo as informações de consumo e dados transacionais (informações referentes ao processamento de pagamentos e avaliação da própria transação com adquirentes e

bandeiras). Em nenhum momento os dados da trilha do cartão, número completo do cartão ou CVV serão armazenados.

8.2. Todos os dados coletados e fornecidos serão incorporados ao banco de dados do Mundo Verde, ficando sob sua titularidade e responsabilidade.

8.2.1. Os Dados serão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessadas por pessoas qualificadas e autorizadas pelo Mundo Verde.

8.2.2. Considerando que nenhum sistema de segurança é absolutamente seguro, o Mundo Verde se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados, salvo nos casos de dolo ou culpa pela mesma.

8.3. O participante confere ao Mundo Verde e às suas franquias, seu consentimento livre e expresso quanto ao uso dos dados coletados para atender as seguintes finalidades:

a) receber comunicados via correio, e-mail, mensagem de celular (SMS), mensagem nas redes sociais, mídia programática, push notification via aplicativos, aplicativos e mensagens instantâneas (“Canais de Comunicação”), a fim de manter o Participante:

a.1) atualizado sobre as ações, novos benefícios e benfeitorias Clube Fidelidade Mundo Verde ao longo da vigência do cadastro;

a.2) atualizado sobre ofertas de produtos, marketing direto e publicidade relativas ao Mundo Verde e suas marcas;

c) responder a eventuais dúvidas e solicitações do Participante; e

d) laborar estatísticas gerais, identificação do perfil dos Participantes, melhorar e desenvolver novos produtos, sua experiência com a Plataforma;

e) desenvolver ações de marketing de acordo com o comportamento de compra e navegação dos Participantes, tanto para a marca Mundo Verde quanto para as demais marcas do Mundo Verde;

f) garantir a segurança dos internautas e participantes, também mediante troca de informações com outras empresas e organizações para proteção de fraude e redução de riscos de crédito;

g) cumprimento de ordem legal ou judicial;

h) constituir, defender ou exercer regularmente direitos em âmbito judicial ou administrativo;

i) enriquecer o cadastro e atualizar o cadastro dos Participantes para fins de cumprir com as demais finalidades previstas neste Regulamento

j) TRANSMITIR E FORNECER OS DADOS A TERCEIROS COM A ESTRITA FINALIDADE DE ATENDER AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE REGULAMENTO; CONTUDO, FICA CLARO AO PARTICIPANTE QUE ISSO NÃO INCLUI, DE FORMA ALGUMA, A VENDA, ALUGUEL,

COMPARTILHAMENTO OU DE OUTRO MODO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS DE PARTICIPANTES PARA FINS COMERCIAIS.

k) TRANSFERIR OS DADOS A TERCEIROS, NO CASO DE TRANSAÇÕES E ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS ENVOLVENDO O MUNDO VERDE, HIPÓTESE EM QUE OS DADOS DE PARTICIPANTES SÃO GERALMENTE UM ATIVO COMERCIAL, E TRANSFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES SERÁ NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS; CONTUDO, FICAM MANTIDAS TODAS AS CONDIÇÕES E RESPONSABILIDADES PREVISTAS NESTE REGULAMENTO.

8.4. Os dados coletados serão armazenados pelo prazo estabelecido em Lei. Contudo, desde que respeitado o prazo de armazenamento mínimo de informações determinado pela legislação brasileira, o Participante pode atualizar, adicionar ou até mesmo excluir, a qualquer tempo, quaisquer informações que tenham sido compartilhadas conosco. Para tanto, basta atualizar seu cadastro no site <https://mundoverde.kiskadi.com/login>

8.5. Além disso, caso deseje a exclusão de informações coletadas automaticamente, você pode entrar em contato com Mundo Verde por meio chat disponível no site de cadastro ou por meio dos canais de atendimento: e-mail atendimento@mundoverde.com.br ou telefone 11 4766-7537.

8.6. Somente o cadastro completo permite que o Participante tenha acesso a todos os benefícios do Clube Fidelidade Mundo Verde, como o acúmulo e a troca de pontos por produtos, brindes ou benefícios específicos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no Clube Fidelidade Mundo Verde é orientada por este regulamento e demais comunicações realizadas nos canais da marca, que podem ser substituídos ou alterados a critério único e exclusivo do Mundo Verde, sem a necessidade de aviso prévio.

9.2. Fica expressamente proibida a negociação, pelo Participante, dos Pontos oferecidos pelo Mundo Verde sob qualquer forma, incluindo, mas não se limitando, à sua compra, venda, cessão ou permuta. A comprovação de tais práticas ensejará a imediata exclusão do Participante do Programa Mundo Verde e o cancelamento dos Pontos, independentemente de serem tomadas todas as medidas judiciais cabíveis, reservando-se o Mundo Verde, inclusive, ao direito de recusar novo cadastro do Participante.

9.3. Também poderão ser excluídos do Programa Mundo Verde todos os Participantes que venham a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizem de fraude ou comportamento ardid na utilização dos descontos, sem prejuízo de arcar com suas responsabilidades civis e criminais, reservando-se o Mundo Verde, inclusive, ao direito de recusar novo cadastro do Participante.

9.4. O Mundo Verde reserva-se o direito de invalidar os Pontos creditados ou a creditar na Conta Mundo Verde do Participante caso tenha conhecimento de que não foram cumpridas todas as obrigações constantes nas regras determinadas pelo Mundo Verde.

9.5. O Mundo Verde se reserva o direito de definir as regras de suas campanhas, bem como seu conteúdo, destinatários e beneficiários, podendo, inclusive, segmentar campanhas, promoções ou produtos a parcela de seus Participantes.

9.6. O Mundo Verde não se responsabiliza por eventuais mudanças ou cancelamentos de quaisquer promoções ou por quaisquer efeitos na aquisição de Pontos causados por essas mudanças, cancelamentos, não sendo o referido cancelamento, de nenhuma forma, considerado perda de direito adquirido ou qualquer outro, pelo Participante.

9.7. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusiva e soberanamente pelo Mundo Verde.

9.8. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o Clube Fidelidade Mundo verde, , podem ser realizadas pelo Fale Conosco Mundo Verde (chat; e-mail atendimento@mundoverde.com.br e telefone: 11 4766-7537)

9.9. O Participante se declara ciente e aceita que pode receber comunicações ou promoções segmentadas de acordo com o seu perfil transacional ou comportamental. Ou seja, cada Participante pode receber, ou deixar de receber, comunicações da marca, já que são enviadas pela Promotora de forma distinta e adequada para o seu perfil mapeado.

9.10. O participante autoriza o Mundo Verde do uso gratuito de sua imagem, nome, voz, conteúdo e e-mail. Esta autorização é dada em território mundial e enquanto durar a relação com o Clube Fidelidade Mundo Verde, e inclui a armazenagem, utilização, veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução a qualquer tempo, de forma integral e/ou parcial, com ou sem modificações, para uso em campanhas institucionais, promocionais e/ou publicitárias das marcas, podendo ser veiculada em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha a ser criado, seja de massa ou dirigida, incluindo-se, mas não se limitando a vídeos, banners, revistas, jornais, folders, front lights, outdoors, materiais de ponto de venda, encartes, catálogos, televisão, internet, redes sociais, folhetos ou qualquer outro suporte material, podendo ainda proceder qualquer tipo de corte, fixação, reprodução, transformação, alteração, incorporação, complementação, redução, junção, ampliação, edição, inclusão ou produção áudio visual e/ou reunião da fotografia, por qualquer meio ou processo, por ela mesma e/ou por terceiros contratados.

9.11. Casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta por membros da Promotora.

9.12. O Mundo Verde não será considerada em mora ou inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro (Lei no 10.406/2002).

9.13. A operacionalização do Clube Mundo é realizada pela empresa Kiskadi – Marketing Digital Ltda, detentora da plataforma (sistema de gestão constituído por uma aplicação web oferecida) sendo a sua responsabilidade a devida gestão.

10. FORO

10.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, fica eleito o foro de São Paulo – SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. REGISTRO E VIGÊNCIA

11.1. Este Regulamento entra em vigor na data de seu registro junto a um dos Cartórios e Ofício de Registro de Títulos e Documentos do local da sede da Promotora.

11.2. A Promotora pode introduzir alterações nas condições e cláusulas deste Regulamento, mediante registro em Cartório de Títulos e Documentos, dando publicidade a tais atos.

11.3. Este Regulamento foi registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.